



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01 - EDITAL Nº 055/2012

Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Titular	01 - 08
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PROGRAMA E TABELA DE PONTAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS	
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO	08 - 15
Departamento de Ciência da Informação-Ciência da Informação	08
Departamento de Design-Design e Ergonomia.....	09
Departamento de Comunicação Social-Processos Comunicacionais.....	10
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	16 - 17
Departamento de Química Fundamental-Áreas: Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica, Química de Materiais e Química Orgânica	16 - 17
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.....	18 - 26
Departamento de Neuropsiquiatria-Neurologia e Neurocirurgia	18
Departamento de Cirurgia-Área: Cirurgia – Subárea: Cirurgia Geral	19
Departamento de Cirurgia-Área: Cirurgia – Subárea: Cirurgia Urológica	19
Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva-Área: Odontologia – Subárea: Patologia Oral.....	20
Departamento de Fisioterapia-Fisioterapia	20
Departamento de Materno Infantil-Neonatologia e Puericultura.....	21
Departamento de Medicina Social-Área: Saúde Coletiva – Subáreas: Epidemiologia ou Política, Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde.....	22
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	27 - 28
Departamento de Serviço Social-Serviço Social, Desigualdade Social e Direitos Sociais	27
CENTRO DE EDUCAÇÃO.....	29 - 31
Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino-Área: Educação: prática docente e formação de professores.....	29
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	32 - 37
Departamento de Ciência Política-Área: Ciência Política – Subárea: Estado e Governo	32
Departamento de Ciência Política-Área: Ciência Política – Subárea: Relações Internacionais.....	33

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 55, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
(PROFESSOR TITULAR)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento no Art. 12, § 2º, do Decreto nº 94.664/1987, nos Artigos 119 a 121 do Regimento Geral da UFPE, nas Resoluções nº 03/2006 e nº 02/2012 do Conselho Universitário da UFPE, no Decreto Presidencial nº 6.097 de 24 de abril de 2007, na Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. nº 83 de 02 de maio de 2007, e, no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O.U. nº 161 de 24 de agosto de 2009, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, classe de Professor Titular.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

1.1. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2. São oferecidas 15 (quinze) vagas de Professor do Magistério Superior, para a Classe de Titular, distribuídas por Campus, Centros, Departamentos Acadêmicos, Áreas, Subáreas e quantidades, constantes do Anexo 1 a este Edital, parte integrante deste para todos os fins.

1.3. Remuneração segundo a Medida Provisória nº 568, de 11/05/2012:

Professor Titular, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 4.978,08, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$7.247,17

1.4. Atribuições do Cargo: atividades pertinentes à docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de Pernambuco no Campus, Centro Acadêmico e Departamento para o qual o candidato prestar concurso, obedecidos os horários de funcionamento dos respectivos Campi, Centros Acadêmicos e Departamentos.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Requisitos: Poderão candidatar-se Professores Associados, Professores Adjuntos, Doutores, Livre-Docentes e pessoas de *notório saber*.

2.2. Período: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

2.3. Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento para o qual se destina o concurso, de 2ª a 6ª feira, nos horários e endereços indicados no Anexo 1 a este Edital.

2.4. Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador. Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

2.5. Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

2.6. As inscrições por via postal devem ser endereçadas exclusivamente à Direção do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, cujo endereço encontra-se no Anexo 1 a este Edital. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do Centro Acadêmico no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, exceto o documento de que trata o item 2.7.

2.7. Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos - PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

2.7.1. Não serão admitidos comprovantes de agendamento de pagamento perante instituições financeiras.

2.8. Pedidos de isenção de taxa de inscrição:

2.8.1. A isenção de taxa de inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto nº 6.593/2008.

2.8.2. Para pleitear a isenção de taxa de inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender os seguintes requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e informar o Número de Identificação Social –NIS;

b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007;

2.8.3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

b) “Declaração de Pertinência à Família de Baixa Renda” conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata a alínea a do item 2.8.2.

2.8.4. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas ao Centro Acadêmico. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06 de setembro de 1979.

2.8.5. O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso.

2.8.6. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pelo Conselho Departamental de cada Centro Acadêmico por ocasião do julgamento das inscrições e integrarão a publicação de que trata o item 2.15.

2.8.7. Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá comprovar em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação o recolhimento da taxa a que se refere o item 2.7, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

2.9. Documentos exigidos no ato de inscrição:

a) Requerimento (em formulário próprio disponibilizado na Página Eletrônica da PROACAD - www.ufpe.br/proacad) de solicitação de inscrição ao Diretor do Centro Acadêmico, ao qual esteja vinculado o Departamento para o qual se destina o concurso;

b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto - frente e verso;

c) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – frente e verso, no caso deste não constar no documento de identidade;

d) Cópia autenticada do Passaporte ou de Cédula de Identidade de Estrangeiro, quando se tratar de estrangeiro;

e) *Curriculum Vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;

f) Memorial circunstanciado, em dez (10) cópias, sendo 01 cópia impressa e 09 cópias em meio digital (mídia não regravável, formato PDF), no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

g) Trabalho escrito em dez (10) cópias, sendo 01 cópia impressa e 09 cópias em meio digital (mídia não regravável, formato PDF), com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, de escolha do candidato, compatível com a área em concurso, nos casos em que esta modalidade de prova for estabelecida pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico e constar das Informações Complementares a este Edital.

h) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com o que estabelece o item 2.7 deste Edital, ou Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

2.9.1. A comprovação do atendimento à Titulação Mínima Exigida (Perfil do Candidato) indicados no Anexo 1 será feita mediante a juntada dos títulos ou diplomas ali indicados.

2.9.2. Será admitida a inscrição de candidatos que possam comprovar terem defesa de tese agendada para até o dia 10 de junho de 2013 em programa de pós-graduação que atenda ao Perfil do Candidato constante no Anexo 1.

2.9.3. Os titulares de diploma estrangeiro devem comprovar o atendimento à Titulação Mínima Exigida (Perfil do Candidato) constante no Anexo 1 mediante comprovação de seu reconhecimento ou revalidação. Será

admitida a inscrição de candidatos titulares de diplomas estrangeiros ainda não revalidados ou reconhecidos, desde que hajam requerido o reconhecimento ou revalidação até o dia 10 de dezembro de 2012.

2.9.4. Sem prejuízo do direito à participação no certame dos candidatos nas situações previstas nos itens 2.9.2 e 2.9.3, não serão pontuados na prova de títulos os títulos acadêmicos pendentes na data da inscrição no concurso, salvo se o candidato já tiver concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, hipótese em que poderá este ser substituído por Declaração Oficial da Instituição onde o título foi obtido, assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

2.9.5. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato ficando expresso que somente haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.10. O candidato com deficiência deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (equipamentos, materiais, etc). A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

2.12. A não-solicitação de que trata o item 2.10 implica sua não-concessão no dia de realização das provas.

2.13. Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação ou juntada de informações ou documentos indicados no item 2.9 deste Edital, exceto o documento de que trata o item 2.8.

2.14. O julgamento das inscrições pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição será publicado no Boletim Oficial da Universidade, e disponibilizado na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

2.14.1. São motivos para indeferimento de inscrição:

- a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.9 deste Edital, inclusive em via autenticada quando ali exigido;
- b) Não-indicação no Requerimento de Inscrição, da Área e Subárea para a qual o candidato realizará o concurso, salvo nos casos em que de outro modo se puder aferir, inequivocamente, a área/subárea a que o candidato deseje concorrer;;
- c) Inscrições postadas para locais diferentes daqueles referidos no item 2.6 deste Edital;
- d) Inscrições via postal postadas ou recebidas após dias e horários definidos no item 2.5. deste Edital;
- e) Não-atendimento ao perfil definido no Anexo 1 a este Edital para a Área/Subárea para a qual o candidato realizará o concurso conforme itens 2.9.1, 2.9.2 e 2.9.3.
- f) pagamento da Taxa de Inscrição não realizado na forma prevista no item 2.7., salvo para aqueles candidatos cujo pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição for deferido.
- g) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

2.14.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da publicação da homologação das inscrições e do julgamento do pedido de isenção da taxa de inscrição no Boletim Oficial da Universidade, disponibilizada na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

2.15. A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

2.16. O título de Doutor ou de Mestre deve ser expedido por instituição de ensino superior nacional credenciada pelo MEC ou por universidade estrangeira, devidamente reconhecido ou revalidado em território nacional. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por Declaração Oficial da instituição onde o título foi obtido, assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

2.16.1. Os documentos comprobatórios do *Currículo Vitae* e do Memorial emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para a Língua Portuguesa, realizada por tradutor juramentado. Tal exigência não se aplica à tese de doutorado, dissertação de mestrado, artigos e livros publicados e nem a documentos emitidos em Língua Inglesa ou Língua Espanhola.

2.17. A Universidade Federal de Pernambuco não se responsabiliza por extravio ou atraso no recebimento de documentos enviados pela via postal.

3.REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. As provas do concurso serão iniciadas no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários previstos no Cronograma do Concurso que será afixado na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico e dos Departamentos que realizarão os concursos, disponibilizado na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad) e comunicado aos candidatos via telegrama com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de seu início.

3.2. A Comissão Examinadora do Concurso deve estar presente, com a totalidade de seus membros, em todas as fases do concurso (da instalação dos trabalhos à apresentação dos resultados)

3.3. O concurso para a classe de Professor Titular constará de 3 (três) etapas: I – julgamento de títulos, com peso três; II – defesa pública de Memorial, com peso quatro; e III – prova escrita ou didática ou didática-prática, com peso três.

3.4. No julgamento dos títulos, devidamente comprovados, serão considerados: títulos acadêmicos; atividades profissionais, científicas, literárias ou artísticas e atividades didáticas.

3.5. As pontuações para o julgamento dos títulos serão definidas pelo Conselho Departamental dos Centros Acadêmicos onde os concursos serão realizados. Estas constarão das Informações Complementares a este Edital e serão publicadas no Boletim Oficial da UFPE (disponível na página eletrônica da PROGEPE – www.ufpe.br/progepe) e na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad) a partir da data de publicação deste Edital.

3.5.1. Apenas aqueles títulos acadêmicos, atividades profissionais, científicas, literárias ou artísticas e atividades didáticas devidamente comprovadas serão objeto de atribuição de nota.

3.6. No julgamento das atividades será levado em conta o conceito do estabelecimento em que as mesmas atividades se realizaram, sua duração e extensão.

3.7. O Memorial deverá ser escrito em língua portuguesa e expor, de forma analítica e crítica, as atividades desenvolvidas pelo candidato na carreira de magistério superior, abordando os aspectos significativos de sua trajetória profissional e apresentar a contribuição do candidato para cada área em que sua atuação profissional tenha sido relevante, informando os resultados alcançados e seus desdobramentos.

3.8. A defesa do Memorial será feita oralmente pelo candidato, em sessão pública, vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.

3.9. Além do valor intrínseco da defesa do Memorial e das respostas do candidato às arguições, a Comissão Examinadora avaliará os seguintes aspectos: 1 – metodologia utilizada na elaboração e na defesa do memorial; 2 – domínio dos temas e idéias vinculadas às atividades acadêmicas e à produção intelectual do candidato, bem como a relação com a área de conhecimento do concurso; 3 – contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área de conhecimento do concurso; 4 – adequação e atualidade das referências bibliográficas citadas; 5 – informações sobre o nível de liderança acadêmica do candidato.

3.10. A prova escrita, didática ou didática-prática consistirá em apresentação e defesa de trabalho escrito ou oral, em língua portuguesa, com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, de escolha do candidato, ou por outra forma, compatível com a área em concurso, estabelecida pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico e constante das Informações Complementares a este Edital. A prova será pública e terá a duração máxima de quatro (4) horas, podendo, a critério da Comissão Examinadora, em se tratando de prova didática-prática, ser desdobrada em até duas partes. No julgamento da prova será considerado o domínio do tema, o poder de sistematização, a elaboração pessoal, a qualidade e o rigor em sua realização.

3.11. A defesa do Memorial e a prova didática ou didática-prática serão abertas ao público, vedada a presença de candidatos concorrentes e serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

3.12. O Memorial e o Trabalho Escrito (nos casos em que esta modalidade de prova for estabelecida pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico e constar das Informações Complementares a este Edital), ficarão prejudicados: a) se forem elaborados com a inobservância das normas prescritas; b) se ficar provado não serem de autoria do candidato; ou c) serem produtos de plágio.

3.13. Quando houver mais de um candidato inscrito em concurso, estes serão chamados à realização das atividades do concurso pela ordem de inscrição.

3.14. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado. O não-comparecimento do candidato a qualquer uma das provas previstas no horário fixado implicará na sua eliminação do concurso.

3.15. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato e ao público presente, entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos, exceto aqueles que serão utilizados pelo candidato como apoio didático para a apresentação das provas.

3.16. O horário de comparecimento ao local de provas é único para todos os candidatos, independentemente da ordem de sua realização. Não será admitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4. JULGAMENTO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A apuração dos resultados será realizada em sessão pública, em dia e horário previsto no Cronograma do Concurso, com a presença de todos os membros da Comissão Examinadora. Para tanto serão abertos, sucessivamente, os envelopes com as notas dos títulos, defesa do Memorial e prova escrita, didática ou didática-prática de cada um dos candidatos, atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente lançadas em quadro branco.

4.2. A apuração das notas para habilitação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

4.2.1. A nota final, atribuída por cada examinador a cada candidato, será o resultado das somas das notas dos títulos, defesa do Memorial e de cada prova, multiplicada cada uma por seus respectivos pesos e dividida por dez (10);

4.2.2. O resultado final de cada candidato corresponderá à soma das notas finais atribuídas por cada examinador dividida pelo número dos examinadores;

4.2.3. Será considerado habilitado o candidato que alcançar, no mínimo, a nota 7 (sete) no seu resultado final;

4.2.4. Empates eventuais entre os candidatos serão decididos consoante critérios constantes dos respectivos editais de concurso;

4.2.5. Os candidatos serão indicados ao Reitor, para o provimento do cargo, segundo a ordem decrescente do resultado final.

4.3. Serão homologadas e publicadas no Diário Oficial da União as relações dos candidatos aprovados nas Áreas e Subáreas indicadas no Anexo 1 a este Edital, nos termos do Artigo 16 do Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

5. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato deverá:

a) ter sido aprovado e classificado no concurso;

b) possuir a titulação exigida para o provimento do cargo de Professor Titular (portador do Diploma de Doutor expedido por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos ou revalidados pela Universidade; ou possuir o título de Livre-Docente expedido por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação; ou possuir reconhecimento do *notório saber*, pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE) ou integrar o quadro de docentes de instituição de ensino superior na classe de Professor Associado ou Professor Adjunto.

c) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;

e) Contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;

f) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/1990;

g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, conforme Art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;

5.2. Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra d do item 5.1.

6.DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

6.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

6.3. São assegurados recursos ao candidato:

6.3.1. Da inscrição no concurso ao Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, no prazo de 3 (três) dias contado a partir da publicação do ato de homologação das inscrições;

6.3.2. Dos atos praticados pelo Pleno do Departamento no curso do certame ao Conselho Departamental, e das decisões deste ao Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, no prazo de 3 (três) dias contado a partir da intimação dos respectivos atos;

6.3.3. Do resultado final ao Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação do ato de homologação do resultado final do concurso público no Diário Oficial da União.

6.4. A devolução da documentação dos candidatos reprovados ou desclassificados, poderá ser procedida pelo Departamento ou Núcleo ou Centro Acadêmico responsável pelo concurso, após 30 dias da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União. Para tal, o candidato deverá encaminhar requerimento ao Chefe do Departamento, Coordenador do Núcleo ou Diretor do Centro Acadêmico, quando for o caso. No caso de impossibilidade do candidato de receber a documentação pessoalmente, admitir-se-á a devolução de documentos por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

6.5. Não cabe à UFPE qualquer dispêndio de recursos para proceder a devolução a que se refere o item 6.4.

6.6. A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

6.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais, informações, avisos e congêneres, seja pelo Diário Oficial da União, Boletim Oficial da UFPE, pelos quadros de aviso dos Centros Acadêmicos e dos Departamentos responsáveis pelo concurso ou pelas páginas eletrônicas da UFPE.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.9. O Anexo 1 e as Informações Complementares integram este Edital para todos os fins, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas e exigências ali estabelecidas.

6.10. Este Edital e o Programa e Informações Complementares ao mesmo encontram-se disponíveis na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad) e publicadas no Boletim Oficial da UFPE disponível na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

ANEXO 1

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO CEP				
Avenida da Arquitetura, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.740-550 Tel.: (81) 2126-8301 / 8319 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h				
DEPARTAMENTO	Área(s)/ Subárea(s)	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Ciência da Informação	Ciência da Informação	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação.
Design	Design e Ergonomia	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor, em Design ou em áreas afins.
Comunicação Social	Processos Comunicacionais	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor, em Comunicação ou em áreas afins.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA				
Avenida Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP. 50.740-560 Tel.: (81) 2126-8400 / 8401 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h				
DEPARTAMENTO	Área(s)/ Subárea(s)	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Departamento de Química Fundamental	Áreas: Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica, Química de Materiais e Química Orgânica.	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor em Química ou em áreas afins.
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE				
Avenida da Engenharia, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP. 50.740-600 Tel.: (81) 2126-8508 / 8568 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h				
DEPARTAMENTO	Área(s)/ Subárea(s)	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Neuropsiquiatria	Neurologia e Neurocirurgia	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor em Neurologia ou Neurocirurgia. Graduado em Medicina. Título de Especialista em Neurologia ou Neurocirurgia. É obrigatório que o candidato tenha os três títulos.
Cirurgia	Área: Cirurgia – Subárea: Cirurgia Geral	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor em Medicina.
Cirurgia	Área: Cirurgia – Subárea: Cirurgia Urológica	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor em Medicina.
Clínica e Odontologia Preventiva	Área: Odontologia – Subárea: Patologia Oral	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor em Odontologia. Graduação em Odontologia.
Fisioterapia	Fisioterapia	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor em Fisioterapia ou áreas afins. Graduação em Fisioterapia.
Materno Infantil	Neonatologia e Puericultura	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor em Pediatria ou em Saúde da Criança e do Adolescente ou em outras áreas das Ciências da Saúde. Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria ou com Título de Especialista em Pediatria.
Medicina Social	Área: Saúde Coletiva – Subáreas: Epidemiologia ou Política, Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde.	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor em Saúde Pública ou em Saúde Coletiva, com Graduação em curso da área da saúde.
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS				
Avenida dos Funcionários, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.740-580 Tel.: (81) 2126-8361 / 8360 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h				
DEPARTAMENTO	Área(s)/ Subárea(s)	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Departamento de Serviço Social	Serviço Social, Desigualdade Social e Direitos Sociais	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor em Serviço Social ou áreas afins. Bacharel em Serviço Social.
CENTRO DE EDUCAÇÃO				
Avenida da Arquitetura, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.740-550 Tel.: (81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h				
DEPARTAMENTO	Área(s)/ Subárea(s)	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Métodos e Técnicas de Ensino	Área: Educação: prática docente e formação de professores	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente na área de Prática Docente e Formação de Professores ou Doutor na área de Educação ou área afim à área do concurso.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS Avenida da Arquitetura, S/N, 4º andar salas 404,405,406,407 - Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50.740-550 Tel.: (81) 2126-8260 / 8261 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h				
DEPARTAMENTO	Área(s)/ Subárea(s)	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Departamento de Ciência Política	Área: Ciência Política – Subárea: Estado e Governo	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor em Ciência Política ou em áreas afins.
Departamento de Ciência Política	Área: Ciência Política – Subárea: Relações Internacionais	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor em Ciência Política ou áreas afins.

Publicado no DOU nº 179, de 14.09.2012, seção 3, páginas 78 - 80.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PROGRAMA E TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

1. **ÁREA DO CONCURSO: Ciência da Informação.**
2. **CLASSE: TITULAR**
3. **PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação.**
4. **ETAPAS:**

O concurso constará de:

a) *Julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 3 (três);* conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.

b) *Defesa Pública de Memorial, com peso 4 (quatro);* realizado na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12 do Edital nº 55, de 10 de Setembro de 2012. A defesa do Memorial será feita oralmente pelo candidato, em sessão pública, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato. Além do valor intrínseco da conferência e das respostas do candidato às arguições, a Comissão Examinadora avaliará os seguintes aspectos: I. Metodologia utilizada na elaboração e na defesa do memorial; II. Domínio dos temas e ideias vinculadas às atividades acadêmicas e à produção intelectual do candidato, bem como a relação com a área de conhecimento do concurso. III. Contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área de conhecimento do concurso; IV. Adequação e atualidade das referências bibliográficas citadas; e, V. Nível de liderança acadêmica do candidato.

c) *Prova Escrita e Didática, com peso 3 (três)*; consistirá na elaboração de trabalho escrito e em sua apresentação e defesa perante a banca examinadora, com base em conteúdo relevante descrito no memorial, de escolha do candidato. A prova será pública, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato. No julgamento da prova escrita e didática será considerado: I. Domínio do tema; II. Poder de sistematização; III. Elaboração pessoal; IV. Qualidade; V. Rigor em sua realização.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE - Concurso Professor Titular

DEPARTAMENTO DE DESIGN

1. Área do Concurso: **Design e Ergonomia**
2. Classe: **TITULAR**
3. Perfil do Candidato: **Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente ou Doutor, em Design ou em áreas afins.**
4. **ETAPAS:**
O concurso constará de:
 - a) *Julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 3 (três)*, conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012, e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo de Docente de Carreira do Magistério Público Superior (Professor Titular) do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.
 - b) *Defesa Pública de Memorial, com peso 4 (quatro)*, realizado na forma prevista dos itens 3.7 a 3.12 do Edital nº 55, de 10 de Setembro de 2012. A defesa do Memorial será feita oralmente pelo candidato, em sessão pública, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato. Além do valor intrínseco da conferência e das respostas do candidato às arguições, a Comissão Examinadora avaliará os seguintes aspectos: I. Metodologia utilizada na elaboração e na defesa do memorial; II. Domínio dos temas e ideias vinculadas às atividades acadêmicas e à produção intelectual do candidato, bem como a relação com a área de conhecimento do concurso. III. Contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área do conhecimento do concurso; IV. Adequação e atualidade das referências bibliográficas citadas; e, V. Nível de liderança acadêmica do candidato.
 - c) *Prova Escrita e Didática, com peso 3 (três)*; consistirá na elaboração de trabalho escrito e em sua apresentação e defesa perante a banca examinadora, com base em conteúdo relevante descrito no memorial, de escolha do candidato. A prova será pública, vedada a assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato. No julgamento da prova escrita e didática será considerado: I. Domínio do tema; II. Poder de sistematização; III. Elaboração pessoal; IV. Qualidade; V. Rigor em sua realização.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE - Concurso Professor Titular

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Área do Concurso: **Processos Comunicacionais**
2. Classe: **TITULAR**
3. Perfil do Candidato: **Professor Associado ou Professor Adjunto, ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente ou Doutor, em Comunicação ou em áreas afins.**
4. **ETAPAS:**

O concurso constará de:

- a) Julgamento do Curriculum Vitae, com peso 3 (três); conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital n.º55, de 10 de setembro de 2012, e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.
- b) Defesa Pública de Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12 do Edital n.º55, de 10 de setembro de 2012. A defesa do Memorial será feita oralmente pelo candidato, em sessão pública, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato. Além do valor intrínseco da conferência e das respostas do candidato às arguições, a Comissão Examinadora avaliará os seguintes aspectos: I. Metodologia utilizada na elaboração e na defesa do memorial; II. Domínio dos temas e ideias vinculadas às atividades acadêmicas e à produção intelectual do candidato, bem como a relação com a área de conhecimento do concurso. III. Contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área de conhecimento do concurso; IV. Adequação e atualidade das referências bibliográficas citadas; e, V. Nível de liderança acadêmica do candidato.
- c) Prova Escrita e Didática, com peso 3 (três); consistirá na elaboração de trabalho escrito e em sua apresentação e defesa perante a banca examinadora, com base em conteúdo relevante descrito no memorial, de escolha do candidato. A prova será pública, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato. No julgamento da prova escrita e didática será considerado: I. Domínio do tema; II. Poder de sistematização; III. Elaboração pessoal; IV. Qualidade; V. Rigor em sua realização.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE - Concurso Professor Titular

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE

NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DE PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

- Pontuação Grupo 1: Títulos Acadêmicos x (peso 1)
- Pontuação Grupo 2: Atividades Acadêmicas x (peso 7)
- Pontuação Grupo 3: Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas x (peso 2)

ÁREA: Concurso Público para Professor XXX , em regime de Dedicção Exclusiva - Área de XXX, Subárea XXX, a ser realizado conforme Edital n.º XX, de XX de XX de XXXX, publicado no D.O.U. n.º XXX, de XX de XX de XXXX.

CANDIDATO: _____

EXAMINADOR: _____

EXAMINADOR: _____

EXAMINADOR: _____

DATA: _____

GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (Peso 1)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Pontuação máxima 100 pontos			
Títulos	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	100	70	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de doutorado	90	65	
Diploma de Mestre	80	60	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de mestrado	70	55	
TOTAL			

GRUPO 2: ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso 7 ; pontuação máxima 100 pontos)

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação stricto sensu	40+2/semestre	20+2/semestre	
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	30+2/semestre	15+2/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica	20+1/semestre	10+1/semestre	
Atividade de ensino em curso de pós-graduação lato sensu ou de capacitação	02 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	01 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	
Orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	12 por tese	06 por tese	
Co-orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por tese	04 por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por dissertação	04 por dissertação	
Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	04 por dissertação	02 por dissertação	
Orientação de monografia de especialização aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	02 por monografia	01 por monografia	
Orientação de monografia ou trabalho final de curso de graduação (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	01 por monografia ou trabalho até 03 pontos	0,5 por monografia ou trabalho até 02 pontos	
Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão, Estágio (por projeto orientado)	01 até 10 pontos	0,5 até 05 pontos	
Orientação de aluno bolsista de monitoria, com reconhecimento institucional	01 por bolsista-ano até 04 pontos	0,5 por bolsista-ano até 02 pontos	
Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	01 por tese	0,5 por tese	
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,5 por dissertação ou concurso	0,25 por tese ou concurso	
Participação como membro titular de banca examinadora de monografia de especialização, ou monografia ou trabalho de final de curso de graduação	0,2 por monografia ou trabalho final de curso	0,1 por monografia ou trabalho	
Participação em banca de seleção para ingresso e/ou exames de qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu	0,4 por banca	0,2 por banca	
Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão ou Monitoria	0,4 por semestre	0,2 por semestre	
Exercício de cargo administrativo (direção, chefia, coordenação), supervisão e orientação pedagógicas	02 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	01 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício de cargo administrativo (vice-direção, vice-chefia, vice-coordenação, secretaria)	01 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	0,5 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	08 por projeto	04 por projeto	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	04 por projeto	02 por projeto	
Publicação de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com registro no ISBN	08 por livro	04 por livro	
Publicação de partitura completa em mídia impressa ou eletrônica com registro no ISBN	02	01	
Organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	04 por livro	02 por livro	
Co-organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	02 por livro	01 por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	03 por capítulo	02 por capítulo	
Tradução de livro especializado	04 por livro	02 por livro	
Participação como editor de periódicos científicos, técnicos e/ou culturais	03 por editoria	1,5 por editoria	
Participação como membro de Conselho Editorial	01 por Conselho	0,5 por Conselho	
Arbitragem de artigos técnicos científicos ou artísticos	01 por arbitragem	0,5 por arbitragem	
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial	04 por artigo	02 por artigo	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	03 por trabalho	1,5 por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	02 por trabalho	01 por trabalho	
Coordenação de evento internacional	08 por evento	04 por evento	
Coordenação de evento nacional	06 por evento	03 por evento	
Coordenação de evento regional ou local	04 por evento	02 por evento	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,5 por artigo até 04 pontos	0,25 por artigo até 02 pontos	
Relatório técnico de pesquisa publicado	02 por relatório até 06 pontos	01 por relatório até 03 pontos	
Trabalhos técnicos especializados	Até 02 pontos por trabalho	Até 01 ponto por trabalho	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados em mídia impressa ou eletrônica	02 por trabalho até 06 pontos	01 ponto por trabalho até 03 pontos	
Prêmios e laureas por atividades científicas	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
Coordenação de projeto de extensão financiado	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	
		TOTAL	

GRUPO 3: ATIVIDADES PROFISSIONAIS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS (Peso 2 ; pontuação máxima 100 pontos)

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Premiação internacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	10	05	
Premiação nacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	05	2,5	
Premiação regional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	2,5	1,25	
Autoria de obra artística apresentada em evento público internacional	10	05	
Autoria de obra artística apresentada em evento público nacional	05	2,5	
Autoria de obra artística apresentada em evento público regional	2,5	1,25	
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	02	01	
Autoria de obra artística gravada em CD ou DVD	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos internacionais	10	05	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos nacionais	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos regionais	2,5	1,25	
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	06	03	
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	04	02	
Participação em eventos artístico-culturais como conferencista e/ou artista convidado	03	1,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados em cinema	05	2,5	
Participação como encenador, dramaturgo, dramaturgista, produtor, ator, dançarino, coreógrafo, cenógrafo, iluminador, figurinista ou maquiador, em obras e produções artísticas amadoras ou profissionais de reconhecido mérito	06 por participação (não-cumulativa)	03 por participação (não-cumulativa)	
Participação como artista plástico em exposições individuais	08 por participação	04 por participação	
Participação como artista plástico em exposições coletivas	01 por participação	0,5 por participação	
Curadoria de exposições artísticas ou eventos literários	04 por curadoria	02 por curadoria	
Design de exposições artísticas	02 por projeto	01 por projeto	
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	02 por projeto até 06 pontos	01 por projeto até 03 pontos	
Colaborador em Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	
Exercício de atividade profissional	05 por cada 12 meses de exercício até 30 pontos	2,5 por cada 12 meses de exercício até 15 pontos	

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	02 por consultoria prestada até 06 pontos	01 por consultoria prestada até 03 pontos	
Prêmios por atividades profissionais	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
TOTAL			

MAPA FINAL DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DO CURRICULUM VITAE		Pontuação conferida	Pontuação final
Grupo 1: Títulos Acadêmicos	Peso X 1		
Grupo 2: Atividades Acadêmicas	Peso X 7		
Grupo 3: Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas	Peso X 2		
TOTAL			

Assinatura do 1º Examinador (Presidente)

Assinatura do 2º Examinador

Assinatura do 3º Examinador

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

1. Áreas do Concurso: **Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica, Química de Materiais e Química Orgânica.**
2. Classe: **TITULAR**
3. Perfil do Candidato: **Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente ou Doutor em Química ou em áreas afins.**
4. **ETAPAS:**

O Concurso constará de:

a) Julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital n° 55, de 10 de setembro de 2012, e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Departamento de Química Fundamental do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPE.

b) Defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12 do Edital n° 55, de 10 de setembro de 2012. Do Memorial apresentado pelo candidato, os tópicos principais devem se basear nos seguintes itens:

1. Produção Científica em periódicos reconhecidos, com ênfase na sua originalidade, impacto e contribuição ao desenvolvimento científico e tecnológico do país;

2. Capacidade de liderança na formação de recursos humanos, através da orientação de estudantes de Iniciação Científica, de Mestrado e de Doutorado, com ênfase no impacto desta formação na nucleação, desenvolvimento e implantação de novos grupos de pesquisas;

3. Desempenho em atividades didáticas em graduação e pós-graduação, com ênfase na multiplicidade e variedade de disciplinas, nas inovações e técnicas didáticas e nos resultados de avaliações discentes e institucionais;

4. Liderança de programas e projetos científicos de longo prazo, contribuindo para a reconhecida competência de grupos de trabalho e pesquisa, com ênfase em coordenações e colaborações, bem como no impacto de tais programas e projetos no desenvolvimento científico do país;

5. Liderança no planejamento e administração de atividades acadêmicas e projetos, contribuindo para o desenvolvimento Institucional;

6. Plano de atividades futuras na UFPE.

O Memorial será defendido perante a Comissão Examinadora em sessão pública, vedada a sua assistência pelos demais candidatos, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguido de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato. e deverá se referir às atividades desenvolvidas pelo candidato e reflexão pessoal, incluindo também exposição do plano de atividades futuras na UFPE.

c) Prova Didática, com peso 03 (três). A prova didática consistirá em uma aula, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, será pública, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, baseada em um dos tópicos do programa da subárea para a qual o candidato se inscreveu. Cabe ao candidato a escolha do tópico da aula. Cada membro da banca terá até 30 (trinta minutos) para arguição e o candidato terá até 30 (trinta minutos) para responder a cada arguição. **1 – Tópicos de Físico-Química:** Espectroscopia; Termodinâmica; Termodinâmica estatística; Fotoquímica; Superfícies, colóides e polímeros; Química do estado sólido; Química quântica; Eletroquímica, Cinética e dinâmica química; Métodos de simulação computacional em química. **2 – Tópicos de Química Analítica:** Espectrometria de massas; Cromatografia; Ressonância magnética nuclear; Métodos eletroanalíticos; Métodos espectroanalíticos; Automação em química analítica; Quimiometria; Métodos termoanalíticos; Caracterização de materiais; Volumetria e gravimetria. **3 – Tópicos de Química Inorgânica:** Estrutura e Propriedades de Sólidos; Teoria de Grupos; Organometálicos; Catálise; Espectroscopia de compostos inorgânicos; Caracterização de compostos

inorgânicos; Bioinorgânica; Química dos lantanídeos e actinídeos; Compostos de coordenação; Síntese de compostos inorgânicos. **4 – Tópicos de Química de Materiais:** Química Supramolecular; Colóides; Materiais compósitos e materiais híbridos; Superfícies, interfaces e películas; Caracterização de materiais; Planejamento de materiais; Materiais nanoestruturados; Polímeros; Biomateriais; Vidros e cerâmicas; **5 – Tópicos de Química Orgânica:** Produtos naturais; Síntese orgânica; Físico-Química orgânica; Polímeros orgânicos; Catálise em química orgânica; Espectroscopia de compostos orgânicos; Estereoquímica em compostos orgânicos; Mecanismos de reações orgânicas; Biomoléculas; Organometálicos.

OBSERVAÇÃO:

- a) A subárea escolhida pelo candidato deverá ser indicada no ato da sua inscrição.

5. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE - Concurso Professor Titular

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROVAS DE TÍTULO DE CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL	
A pontuação da Prova de Títulos tem o intuito de reconhecer o mérito acadêmico-científico e profissional dos(as) candidatos(as).	
I – Títulos acadêmicos (peso: 0,5)	Pontuação máxima 100 pontos
Doutorado, Livre Docência e outros títulos acadêmicos.	
II – Atividades de Magistério (peso: 1,5)	Pontuação máxima 100 pontos
Aulas na graduação, aulas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , aulas em cursos de extensão, orientação de iniciação científica, de trabalho final de curso de graduação, de dissertação, de tese, e de pós-doutorado.	
III – Atividades Científicas e Profissionais (peso: 8,0)	Pontuação máxima 100 pontos
Produção científica em periódicos indexados (considerando os indicadores utilizados pela área de Química, tais como, índice de impacto do periódico, número de citações do trabalho); produção tecnológica (considerar patentes depositadas, registradas e licenciadas); publicação de livros e capítulos de livros (considerando os indicadores utilizados pela área de Química, tais como, editora, circulação, âmbito, corpo editorial); histórico de bolsas de produtividade do CNPq; participação em corpo editorial de periódicos indexados; participação em corpo editorial de editoras científicas; participação em comitês de agências de fomento; parecerista de periódicos indexados e de agências de fomento; conferencista convidado em eventos científicos; coordenação de projeto científico aprovado por órgão de fomento; coordenação de projeto de extensão; prêmios e honrarias científicas; participação na gestão de instituições públicas; organização de eventos (congressos e similares).	

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE NEUROPSIQUIATRIA

1. Área do Concurso: **Neurologia e Neurocirurgia**
2. Classe: **TITULAR**
3. Perfil do Candidato: **Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente ou Doutor em Neurologia ou Neurocirurgia. Graduado em Medicina. Título de Especialista em Neurologia ou Neurocirurgia. É obrigatório que o candidato tenha os três títulos.**

4. **ETAPAS:**

O concurso para classe de Professor Titular constará de:

- a) *O Julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 3 (três);* conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde da UFPE.
- b) *Defesa Pública de Memorial, com peso 4 (quatro);* realizado na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012. A defesa do Memorial será feita oralmente pelo candidato, em sessão pública, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato. Além do valor intrínseco da conferência e das respostas do candidato às arguições, a Comissão Examinadora avaliará os seguintes aspectos: I. Metodologia utilizada na elaboração e na defesa do memorial; II. Domínio dos temas e idéias vinculadas às atividades acadêmicas e à produção intelectual do candidato, bem como a relação com a área de conhecimento do concurso; III. Contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área de conhecimento do concurso; IV. Adequação e atualidade das referências bibliográficas citadas; e V. Nível de liderança acadêmica do candidato.
- c) *Prova Didática, com peso 3 (três) ;* A prova didática será em sessão pública, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e consistirá em apresentação oral, com base em conteúdo relevante descrito no memorial, de escolha do candidato, compatível com a área do concurso, com duração de 50 a 60 (cinquenta a sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.

5. **TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E JULGAMENTO DO CURRÍCULO VITAE - Concurso Professor Titular**

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

1. Área do Concurso: **CIRURGIA**
2. Subárea: **CIRURGIA GERAL**
3. Classe: **TITULAR**.
4. Perfil do Candidato: **Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente ou Doutor em Medicina.**
5. **ETAPAS:**
O Concurso constará de:
 - a) Julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três), conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos - para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Ciências da Saúde da UFPE.
 - b) Defesa do Memorial, com peso 4 (quatro), realizado na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012.
 - c) Prova didática, com peso três. A prova didática consistirá de uma aula, será realizada em sessão pública, vedada a assistência pelos demais candidatos e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição com duração máxima de 01 (uma) hora por cada examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato, com base no conteúdo relevante descrito no memorial, de escolha do candidato.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRICULUM VITAE - Concurso Professor Titular

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

1. Área do Concurso: **CIRURGIA**
2. Subárea: **CIRURGIA UROLÓGICA**
3. Classe: **TITULAR**.
4. Perfil do Candidato: **Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente ou Doutor em Medicina.**
5. **ETAPAS:**
O Concurso constará de:
 - a) Julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três), conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos - para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Ciências da Saúde da UFPE.
 - b) Defesa do Memorial, com peso 4 (quatro), realizado na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012.
 - c) Prova didática, com peso três. A prova didática consistirá de uma aula, será realizada em sessão pública, vedada a assistência pelos demais candidatos e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição com duração máxima de 01 (uma) hora por cada examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato, com base no conteúdo relevante descrito no memorial, de escolha do candidato.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRICULUM VITAE - Concurso Professor Titular

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA

1. Área do Concurso: **ODONTOLOGIA**
2. Subárea: **PATOLOGIA ORAL**
3. Classe: **TITULAR**
4. Perfil do Candidato: **Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente ou Doutor em Odontologia. Graduação em Odontologia.**

5. **ETAPAS:**

O Concurso constará de:

- a) Julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012, e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo Docente da carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Ciências da Saúde da UFPE.
- b) Defesa do Memorial, com peso 4 (quatro), realizado na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012.
- c) Prova didática, com peso 3 (três). A prova didática com peso 3(três) , consistirá na apresentação de uma aula, com base em conteúdo relevante descrito no Memorial a critério de escolha do candidato. A prova didática será realizada em sessão pública, vedada a assistência pelos demais candidatos, com duração mínima de 50(cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição com duração máxima de 18 minutos por examinador, e até 18 minutos para resposta do candidato, de acordo com o Art. 117 do Regimento Geral, alterado pela resolução nº 3/2006 do Conselho Universitário.

6. **TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE – Professor Titular**

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

1. Área do Concurso: **FISIOTERAPIA**
2. Classe: **TITULAR**
3. Perfil do Candidato: **Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente ou Doutor em Fisioterapia ou áreas afins. Graduação em Fisioterapia.**

4. **ETAPAS:**

O concurso constará de 3 etapas:

- a) Julgamento do *Curriculum vitae*, com peso 3 (três), conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012, e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos –para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.
- b) Defesa pública do memorial, com peso 4 (quatro), realizado na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012. O memorial constará de texto escrito em língua portuguesa e deverá conter de forma discursiva e circunstanciada: 1) descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, formação de grupos, inserção nacional e internacional, contribuições administrativas e recursos captados para a instituição; 2) descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área do concurso; 3) breve plano das perspectivas profissionais futuras do candidato. O memorial será defendido perante a Comissão examinadora.

c) Prova didática, com peso 3 (três). A prova didática consistirá em apresentação e defesa de trabalho oral, com base em conteúdo relevante descrito no Memorial a critério de escolha do candidato. A prova didática será realizada em sessão pública, vedada a assistência pelos demais candidatos, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos. O tempo para a arguição será de até 20 minutos para cada examinador e de até 20 minutos para resposta do candidato a cada examinador.

5. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE – Professor Titular

DEPARTAMENTO DE MATERNO INFANTIL

1. Área do Concurso: **Neonatologia e Puericultura**
2. Classe: **TITULAR**
3. Perfil do Candidato: **Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente ou Doutor em Pediatria ou em Saúde da Criança e do Adolescente ou em outras áreas das Ciências da Saúde. Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria ou com Título de Especialista em Pediatria.**

4. ETAPAS:

O concurso para a classe de Professor Titular constará de:

- a) Julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três), conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos - para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Ciências da Saúde da UFPE.
- b) Defesa do Memorial, com peso 4 (quatro), realizado na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012.
- c) Prova didática, com peso três. A prova didática consistirá em apresentação oral de tema escolhido pelo candidato com base em conteúdo descrito no memorial. A prova será pública com duração máxima de quatro horas, vedada a assistência pelos candidatos. O tempo de duração será de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador, sendo até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para a resposta do candidato. No julgamento da prova será considerado o domínio do tema, o poder de sistematização, a elaboração pessoal, a qualidade e o rigor em sua realização.

5. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE - Concurso Professor Titular

DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL

1. **ÁREA DO CONCURSO: SAÚDE COLETIVA**
2. **SUBÁREAS: EPIDEMIOLOGIA ou POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE.**
3. **CLASSE: TITULAR**
4. **PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de *Notório Saber* ou Livre- Docente ou Doutor em Saúde Pública ou em Saúde Coletiva, com Graduação em curso da área da saúde.**
5. **ETAPAS:**

O Concurso constará de:

- a. Julgamento do Curriculum Vitae, com peso 03 (três). Conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012, e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Ciências da Saúde da UFPE.
- b. Defesa do Memorial, com peso 04 (quatro). Realizado na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012. O Memorial deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada: 1) descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, formação de grupos, inserção nacional e internacional, contribuições administrativas e recursos captados para a instituição de origem; 2) descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área e subáreas do concurso; 3) breve plano das perspectivas profissionais futuras do candidato.
- c. Prova didática, com peso 03 (três). Consistirá na apresentação e defesa oral do trabalho escrito entregue no ato de inscrição, que deverá retratar a competência acadêmica do candidato e explicitar, ao mesmo tempo, suas futuras contribuições ao Departamento de Medicina Social e ao Centro de Ciências da Saúde da UFPE. O tema do trabalho escrito é de livre escolha do candidato e deve ter como base conteúdo relevante descrito no memorial compatível com a área e subárea do concurso constante neste edital. A apresentação e defesa do trabalho escrito serão realizadas em sessão pública, vedada a sua assistência pelos demais candidatos, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos seguida de arguição, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos por examinador, sendo este tempo distribuído em até 30 (trinta) minutos de arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.

OBSERVAÇÃO:

- a) No ato da inscrição o candidato deverá optar pela subárea.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRICULUM VITAE – Professor Titular

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS
 Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargos Docentes da Carreira do Magistério
 Superior - **Professor Titular**

Discriminação	Pontos	Avaliação
GRUPO 1 - TÍTULOS ACADÊMICOS PESO DO GRUPO: 1 - PONTUAÇÃO MINIMA NO GRUPO: 150		
1. Livre Docência na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso	100	
2. Doutorado na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso ou áreas afins.	100	
3. Mestrado na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso ou áreas afins.	50	
GRUPO II - ATIVIDADES PROFISSIONAIS PESO DO GRUPO: 1 - PONTUAÇÃO MINIMA NO GRUPO: 150		
1. Participação como membro titular em banca examinadora de concurso público para cargo de docente em instituição de ensino superior: 1.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação). 1.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	20 10	
2. Participação como membro titular em banca examinadora de tese de doutorado: 2.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação). 2.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	40 20	
3. Participação como membro titular em banca examinadora de dissertação de mestrado: 3.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação). 3.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	30 15	
4. Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de curso <i>Lato Sensu</i> e/ou de conclusão de curso de graduação. 4.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação). 4.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	10 5	
5. Prêmio de mérito profissional outorgado por entidade de reconhecido prestígio. 5.1 - entidade internacional (por premiação). 5.2 - entidade nacional (por premiação). 5.3 - entidade local (por premiação).	10 5 3	

GRUPO III- ATIVIDADES ACADÊMICAS		
GRUPO III (A) - ATIVIDADES CIENTÍFICAS		
PESO DO GRUPO: 4 - PONTUAÇÃO MÍNIMA NO GRUPO: 300		
1. Livros publicados.		
1.1 - na área de conhecimento do concurso:		
1.1.1 - publicação internacional (por livro publicado).	30	
1.1.2 - publicação nacional (por livro publicado).	15	
1.2 - em áreas afins:		
1.2.1 - publicação internacional (por livro publicado).	10	
1.2.2 - publicação nacional (por livro publicado).	5	
2. Capítulos em livros publicados.		
2.1 - na área de conhecimento do concurso:		
2.1.1 - publicação internacional (por capítulo publicado).	10	
2.1.2 - publicação nacional (por capítulo publicado).	5	
2.2 - em áreas afins:		
2.2.1 - publicação internacional (por capítulo publicado).	6	
2.2.2 - publicação nacional (por capítulo publicado).	3	
3. Artigos (ou aceito) publicados em periódicos especializados com corpo editorial:		
3.1 – Fator de impacto:		
3.1.1 - ISI ou SCIMAGO > 1 (por artigo).	60	
3.1.2 - ISI ou SCIMAGO < 1 (por artigo).	40	
3.1.3 - Base Medline ou Scopus sem FI (por artigo).	30	
3.1.4 - Base Scielo ou equivalentes (internacionais) (por artigo).	20	
3.1.5 - Base LILACS (por artigo).	10	
3.1.6 – Periódicos não indexados (por artigo).	5	
4. Artigo com texto completo publicado em anais de congresso:		
4.1 - na área de conhecimento do concurso:		
4.1.1 - publicação internacional (por artigo).	10	
4.1.2 - publicação nacional (por artigo).	5	
4.2 - em áreas afins:		
4.2.1 - publicação internacional (por artigo).	6	
4.2.2 - publicação nacional (por artigo).	3	
5. Editor de periódicos científicos (por no mínimo 6 meses).		
5.1 – internacional (por periódico).	10	
5.2 – nacional (por periódico).	5	
6. Revisor de periódicos científicos (por no mínimo 6 meses).		
6.1 – internacional (por periódico).	5	
6.2 – nacional (por periódico).	4	
7. Patente registrada na área de conhecimento do concurso		
7.1 - internacional	20	
7.2 - nacional	10	
8. Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de Amparo à Pesquisa (por projeto executado).	20	
9. Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de Amparo à Pesquisa (por projeto executado).	10	

GRUPO III- ATIVIDADES ACADÊMICAS		
GRUPO III (A) - ATIVIDADES CIENTÍFICAS		
PESO DO GRUPO: 4 - PONTUAÇÃO MÍNIMA NO GRUPO: 300		
10. Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	15	
11. Participante de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	5	
12. Coordenador ou participante em projetos financiados por agentes internacionais.	25	
13. Bolsista de produtividade 12.1 – Nível IA 12.2 – Nível IB 12.3 – Nível IC 12.4 – Nível 2	60 50 40 30	
14. Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado (duração mínima de 06 meses).	15 por semestre	

GRUPO III (B) - ATIVIDADES DE ENSINO		
PESO DO GRUPO: 2 - PONTUAÇÃO MÍNIMA NO GRUPO: 200		
1. Exercício de magistério superior em instituição de ensino devidamente autorizadas ou reconhecidas, em disciplina (ou módulo) na: 1.1 – Graduação ou Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (por semestre/por disciplina) 1.2 – Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Residências ou Especialização) (por semestre/por disciplina) 1.3 – Extensão (por semestre/por disciplina)	20 10 5	
2. Participação em projetos de inovação pedagógica e criação de cursos. (por projeto executado)	10	
3. Orientação de teses de doutorado, defendida e aprovada (por orientação)	60	
4. Co-orientação de teses de doutorado, defendida e aprovada (por co-orientação)	20	
5. Orientação de dissertação de mestrado, defendida e aprovada (por orientação)	40	
6. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada (por co-orientação)	10	
7. Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por monografia orientada)	8	
8. Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão ou de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por projeto orientado)	6	

GRUPO III (C) - ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
PESO DO GRUPO: 1 - PONTUAÇÃO MÍNIMA NO GRUPO: 30		
5. Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de Amparo à Pesquisa. (por projeto executado).	30	
6. Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de Amparo à Pesquisa. (por projeto executado).	10	
7. Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	15	
8. Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	5	
GRUPO III (D) - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
PESO DO GRUPO: 1 - PONTUAÇÃO MÍNIMA NO GRUPO: 30		
1. Reitor (por ano).	30	
2. Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor (por ano).	20	
3. Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4 (por ano).	10	
4. Vice-Diretor, Chefia de Departamento, Coordenação de Curso de Graduação, Coordenação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (por ano).	15	
5. Subchefia de Departamento. Vice-Coordenação de Graduação e Vice-Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu (por ano).	10	
6. Coordenação de Curso de Especialização – Lato Sensu e/ou Residências (por ano).	8	
7. Vice-Coordenação de Curso de Especialização – Lato Sensu e/ou Residências (por curso)	6	
8. Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, Colegiados (graduação e pós-graduação) e Comissões Institucionais (por ano).	5	

$$PT = 1*GI + 1*GII + 4*GIII(A) + 2*GIII(B) + 1*GIII(C) + 1*GIII(D)$$

GI = n ° de pontos obtidos no grupo I (mínimo de 150)

GII = n ° de pontos obtidos no grupo II (mínimo de 150)

GIII (A) = n ° de pontos obtidos no grupo III (A) (mínimo de 300)

GIII (B) = n ° de pontos obtidos no grupo III (B) (mínimo de 200)

GIII (C) = n ° de pontos obtidos no grupo III (C) (mínimo de 30)

GIII (D) = n ° de pontos obtidos no grupo III (D) (mínimo de 30)

Instruções à banca:

Situação para Candidato Único:

1. Ao candidato único que obtenha pontuação igual ou superior à mínima exigida em cada grupo será atribuída a nota 10,0 (dez).
2. Caso o candidato único não atinja a condição acima, a pontuação mínima do grupo, a nota atribuída ao mesmo será calculada utilizando-se uma regra de três simples considerando-se a sua respectiva pontuação em relação ao mínimo exigido por grupo.

Situação para mais de um Candidato:

3. Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação por grupo.
4. A nota dos demais candidatos será calculada utilizando-se uma regra de três simples considerando-se as suas respectivas pontuações em relação à do primeiro colocado.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

1. AREA DO CONCURSO: **Serviço Social, Desigualdade Social e Direitos Sociais.**
2. CLASSE: **TITULAR**
3. PERFIL DO CANDIDATO: **Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente ou Doutor em Serviço Social ou áreas afins. Bacharel em Serviço Social.**
4. **ETAPAS:**
O concurso constará de:
 - a) **Julgamento do *Curriculum Vitae***, com peso 3 (três), conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos - para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPE.
 - b) **Defesa Pública de Memorial**, com peso 4 (quatro), realizado na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012. A defesa do memorial será feita oralmente pelo candidato, em sessão pública, vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.
 - c) **Prova didática**, com peso 3 (três), consistirá em apresentação e defesa de trabalho escrito, com base em conteúdo relevante descrito no memorial, de escolha do candidato, compatível com a área em concurso, estabelecida pelo Conselho Departamental do Centro e constante do Edital. A prova será pública, vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração máxima de 04 (quatro) horas. A apresentação do candidato terá duração de 01 (uma) hora e 30(trinta) minutos, seguida de arguição com duração máxima por examinador até 15 (quinze) minutos e até 15 (quinze) minutos para resposta do candidato por examinador.
5. **TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE – Professor Titular**

AREA: SERVIÇO SOCIAL, DESIGUALDADE SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS

GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS – Máximo de 01 (UM) PONTO

Grupo I	Títulos Acadêmicos	Pontuação máxima
1.1	Doutor, Livre docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> em Serviço Social ou áreas afins	1,0
	TOTAL	

**GRUPO II – ATIVIDADES ACADÊMICAS – Máximo de 5,0 (CINCO) PONTOS
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

Grupo II	Atividades Acadêmicas	Pontuação máxima
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior (considerar disciplinas e carga horária).	1,5
2.2	Orientação de Trabalhos de conclusão de curso concluídos: graduação e pós-graduação (<i>stricto e lato sensu</i>). Orientação de aluno bolsista de iniciação científica, iniciação acadêmica (BIA), extensão, monitoria, apoio técnico, iniciação à docência.	1,0
2.3	Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de conclusão de curso: graduação e pós-graduação (<i>stricto e lato sensu</i>). Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para Docente de Magistério Superior como membro efetivo.	0,5
2.4	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou extensão devidamente registrado no órgão competente. Bolsista de Produtividade de Pesquisa, Líder de Grupos de Pesquisa, Coordenação de Redes de Pesquisa e atividades de Cooperação Nacional e Internacional, aprovadas por instituições de ensino superior ou institutos de pesquisa. Comunicação de Trabalhos em Eventos Científicos.	1,5
2.5	Exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação e em instituições de ensino superior e institutos de pesquisa	0,5
	TOTAL	

**GRUPO III
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS – Máximo de 4,0 (QUATRO) PONTOS**

Grupo III	Atividade profissional, literária ou artística	Pontuação máxima
3.1	Publicação de livro com ISBN, por editora com conselho editorial e divulgação nacional. Publicação de livro por editora com conselho editorial e divulgação internacional.	1,0
3.2	Organização de livro/coletânea em editora com conselho editorial e divulgação nacional. Organização de livro/coletânea em editora com conselho editorial e divulgação internacional	0,5
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, por editora com conselho editorial e divulgação nacional. Capítulo de livro publicado por editora com conselho editorial e divulgação internacional.	0,75
3.4	Publicação de artigo científico em periódico nacional /internacional com corpo editorial e ISSN, considerando o qualis.	1,0
3.5	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional/internacional.	0,5
3.6	Organização de congressos científicos nacionais/ internacionais	0,25
	TOTAL	

Pontuação Final

G1 ____ + **G2** ____ + **G3** = _____

CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DO ENSINO

1. **ÁREA DO CONCURSO: Educação: prática docente e formação de professores**
2. **CLASSE: TITULAR**
3. **PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente na área de Prática Docente e Formação de Professores ou Doutor na área de Educação ou área afim à área do concurso.**
4. **ETAPAS:**

O Concurso para a classe de Professor Titular constará de:

a) Julgamento de Curriculum Vitae, **com peso três (03)**, conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012, e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo Docente da carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Ciências da Saúde da UFPE.

b) Defesa pública do Memorial, **com peso quatro (04)**, realizada na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12 do Edital nº 55, de 10 de setembro de 2012.

A defesa do Memorial deverá ser feita oralmente pelo candidato, em sessão pública, vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para a arguição e até 30 (trinta) minutos para a resposta do candidato.

Além do valor intrínseco da defesa do Memorial e das respostas dos candidatos às arguições, a Comissão avaliará os seguintes aspectos:

1. metodologia utilizada na elaboração e na defesa do Memorial;
2. domínio dos temas e ideias vinculadas às atividades acadêmicas e à produção intelectual do candidato, bem como a relação com área de conhecimento do concurso;
3. contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área do concurso;
4. adequação e atualidade das referências bibliográficas citadas;
5. nível de liderança acadêmica do candidato.

c) Apresentação e defesa de Prova Escrita, **com peso três (03)**.

A Prova Escrita consistirá em apresentação e defesa do trabalho escrito com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, de escolha do candidato. A Prova escrita será pública, vedada a assistência pelos demais candidatos, e terá o tempo de realização distribuído da seguinte forma: o candidato terá de 50(cinquenta) a 60 (sessenta) minutos para apresentação e defesa do trabalho escrito, seguida de arguição com duração máxima de 30 minutos por examinador, sendo até 15 (quinze) minutos para arguição e até 15(quinze) minutos para resposta do candidato, considerando o domínio do tema, o poder de sistematização, elaboração pessoal, qualidade e o rigor em sua realização.

5. **TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE - CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Centro: CENTRO DE EDUCAÇÃO

Cálculo da Pontuação nos concursos para Professor Titular:

Pontuação no julgamento dos títulos e *curriculum vitae* = [Pontuação (Títulos Acadêmicos) + Pontuação (Atividades Acadêmicas) + Pontuação (Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas)]/10

I - TÍTULOS ACADÊMICOS - Pontuação Máxima 20

Para fins de pontuação, será considerada, apenas, a maior titulação do candidato:

Título	Área do Concurso	Área Correlata
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	20	16
Diploma de Mestre	10	8
Certificado de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	4	2
Diploma de Graduação	2	1

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS – Pontuação Máxima 70

1. Atividades de Produção Científica e Técnica (Até 30 pontos)

1.1 Pesquisa (Até 7 pontos)

Atividade	Pontuação
Realização de Estágio de Pós-Doutoramento	Até 3,0
Coordenador de Projeto de Pesquisa concluído e financiado através de editais públicos	Até 2,0
Coordenador de Projeto de Pesquisa concluído <u>sem financiamento</u>	Até 1,0
Colaborador em projetos de pesquisa concluídos	Até 0,5
Projetos de Pesquisa em andamento (como coordenador ou como colaborador)	Até 1,0
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	Até 1,0

1.2 Publicações (Até 15 pontos)

Atividade	Pontuação
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	Até 4,0
Organização de livro sobre assunto de interesse da área do concurso ou Tradução de livro especializado	Até 2,0
Autoria de Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	Até 2,0
Autoria de Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	Até 1,0
Artigo completo publicado em periódico, de circulação: • Internacional • Nacional • Local	Até 3,0 Até 2,5 Até 1,5
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso: • Internacional • Nacional • Local	Até 1,5 Até 1,0 Até 0,5
Resumo de trabalho científico apresentado em congresso publicado em revista ou anais	Até 0,5
Artigos especializados publicados na imprensa	Até 0,5

1.3 Participação em Bancas Examinadoras e comissões de avaliação (até 6 pontos)

Atividade	Pontuação
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	Até 2,5
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado, de qualificação de doutorado ou concurso público para o magistério superior	Até 1,5
Participação como membro efetivo de banca de especialização ou trabalho final em curso de graduação (monografias ou TCC)	Até 0,5
Membro de conselhos editoriais de periódicos científicos	Até 2,0
Parecerista em eventos científicos e periódicos ou membro de conselho editorial de evento científico	Até 1,5
Participação em comissões de avaliação	Até 0,5

1.4 Experiências técnico-científicas em Educação (até 2 pontos)

Atividade	Pontuação
Organização de eventos científicos	Até 1,5
Consultorias técnicas a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural	Até 1,0
Demais experiências	Até 1,0

2. Atividades de Ensino (Até 20 pontos)

2.1 Docência (até 14 pontos)

Atividade	Pontuação
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação (<i>stricto sensu</i>)	Até 8,0
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>)	Até 3,0
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação ou coordenação de Estágio	Até 6,0

2.2 Orientações (até 6 pontos)

Atividade	Pontuação
Orientação de dissertação e tese concluídas	Até 3,0
Orientação de dissertação e tese em andamento	Até 1,0
Orientação de monografia de especialização concluída	Até 1,0
Orientação de trabalho de conclusão de curso concluído	Até 2,0
Orientação de aluno de graduação em projeto concluído (monitoria, PIBIC, PET, extensão, entre outros)	Até 1,0

3. Atividades de Extensão (até 10 pontos)

Atividade	Pontuação
Coordenação de projeto de extensão	Até 4,0
Docência em curso de extensão, atualização, minicursos, oficinas	Até 3,0
Outra participação em projeto de extensão	Até 2,0
Palestras, mesas redondas, conferências ministradas em eventos científicos	Até 3,5
Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências	Até 2,0

4. Atividades de Administração Universitária (até 10 pontos)

Atividade	Pontuação
Reitor, Pró-reitores e ou Diretores de unidades acadêmicas.	Até 6,0
Vice-Reitor, Pró-reitor adjunto, Vice-diretor de unidade acadêmica	Até 5,0
Chefia de departamento, Diretores de Pró-Reitorias acadêmicas e Coordenação de curso de graduação e pós-graduação e coordenação de unidades e setores acadêmicos	Até 5,0
Subchefia de departamento e vice-coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	Até 4,0
Membro de conselhos e comissões universitárias e trabalhos de assessoramento	Até 3,0
Demais cargos da administração universitária.	Até 2,0

III – ATIVIDADES PROFISSIONAIS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS – Pontuação Máxima 10

Atividade	Pontuação
Docência na Educação Básica	Até 6,0
Gestão de Escola e Diretorias da Rede na Educação Básica	Até 5,0
Coordenação, orientação ou supervisão na Educação Básica	Até 4,0
Demais atividades profissionais	Até 2,0

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

1. **ÁREA DO CONCURSO: Ciência Política.**
2. **SUBÁREA: Estado e Governo.**
3. **CLASSE: TITULAR**
4. **PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente ou Doutor em Ciência Política ou em áreas afins.**
5. **ETAPAS:**

O Concurso constará de:

- a) Julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital nº55, de 10 de setembro de 2012, e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargos Docentes da Carreira de Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE para a Área de Ciência Política;
 - b) Defesa de Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12, do Edital nº55, de 10 de setembro de 2012;
 - c) Prova didática, com peso 3 (três), composta de apresentação e defesa de trabalho escrito com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, de escolha do candidato, compatível com a área em concurso. A prova será pública, vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50(cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de 30 (trinta minutos) por examinador: até 15 (quinze) minutos para arguição e até 15 (quinze) minutos para resposta do candidato.
6. **TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRICULUM VITAE – Professor Titular**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

1. **ÁREA DO CONCURSO: Ciência Política.**
2. **SUBÁREA: Relações Internacionais.**
3. **CLASSE: TITULAR**
4. **PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto ou Pessoa de Notório Saber ou Livre-Docente Doutor em Ciência Política ou áreas afins.**
5. **ETAPAS:**

O Concurso constará de:

- d) Julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.4 a 3.6 do Edital n°55, de 10 de setembro de 2012, e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargos Docentes da Carreira de Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE para a Área de Ciência Política;
 - e) Defesa de Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.7 a 3.12, do Edital n°55, de 10 de setembro de 2012;
 - f) Prova didática, com peso 3 (três), composta de apresentação e defesa de trabalho escrito com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, de escolha do candidato, compatível com a área em concurso. A prova será pública, vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50(cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de 30 (trinta minutos) por examinador: até 15 (quinze) minutos para arguição e até 15 (quinze) minutos para resposta do candidato.
6. **TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DO CURRICULUM VITAE – Professor Titular**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Centro: CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Área: Ciência Política

Subárea:

Cálculo da Pontuação nos concursos para:

Pontuação no julgamento dos títulos e *curriculum vitae* = [Pontuação (títulos acadêmicos) x 1 (peso) + Pontuação (atividades profissionais) x 0,5 (peso) + (atividades de extensão) x 0,5 (peso) + Pontuação (atividades científicas) x 4 (peso) + Pontuação (atividades de ensino) x 3 (peso) + Pontuação (atividades de administração universitária) x 1 (peso)]/100

Títulos Acadêmicos (Peso 1)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Títulos Acadêmicos	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área concurso	Área correlata
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber.	100	50

Grupo I – Atividades profissionais, literárias ou artísticas (Peso 0,5)

	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área concurso	Área correlata
Coordenação de projeto científico aprovado por órgão de fomento	50	25
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	30	15
Outras atividades profissionais na área do concurso não contempladas nos itens anteriores.	20	10

Grupo II - Atividades Acadêmicas

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 100 pontos:

Atividades de Ensino (Peso 3)	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Estágio Pós-doutoral	20	10
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação	30+2/semestre	15+1/semestre
Exercício do Magistério no Ensino Superior - Graduação	20 + 2/semestre	10 + 1/semestre
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	5 +1/semestre	2,5+1/semestre
Orientação de tese de doutorado aprovada	4 pontos por tese	2
Co- Orientação de tese de doutorado aprovada	2 pontos por tese	1
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 ponto por tese	1

Atividades de Ensino	Pontuação máxima 100 pontos	
(Peso 3)	Área do concurso	Área correlata
Co-Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por tese	0,5
Orientação de monografia de especialização aprovada	1 ponto por monografia	0,5
Orientação de alunos de Residência Médica	1 ponto	—
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,5 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos	—
Orientação de grupo PET	0,5 ponto por grupo-ano até 02 pontos	—
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica, iniciação a docência	0,5 ponto por bolsista-ano até 02 pontos	—
Orientação de aluno bolsista de monitoria	0,5 ponto por bolsista-ano até 02 pontos	—
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,5 ponto por bolsista-ano até 02 pontos	—
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 ponto por tese	—
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 ponto por tese ou concurso	—
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET	0,2 ponto por semestre	—

Atividades - <u>Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área do Concurso</u>	Pontuação máxima 100 pontos	
(Peso 4)	Área do concurso	Área correlata
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	Até 05 pontos por livro	—
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	Até 02 pontos por livro	—
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por capítulo	—
Tradução de livro especializado	Até 02 pontos por livro	—

Atividades - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área do Concurso	Pontuação máxima 100 pontos	
	(Peso 4)	Área do concurso
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar apenas aqueles que constam no Qualis A, B e C)	até 03 pontos por artigo	—
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	até 1,5 ponto por trabalho	—
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	até 0,2 ponto por trabalho	—
Relatório técnico de pesquisa publicado	até 0,5 ponto por relatório	—
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	até 2 pontos pelo conjunto	—
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 2 pontos pelo conjunto	—
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos.	até 2 pontos pelo conjunto	—
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto	—
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto	—
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto	—
Organização de eventos, congressos	até 2 pontos pelo conjunto	—

Atividades de Extensão (Peso 0,5)	Pontuação máxima 100 pontos	
Coordenação de projeto Institucional de extensão.	0,5 ponto por projeto até 03 pontos	—
Participação em projeto Institucional de extensão.	0,25 ponto por projeto até 01 ponto.	—

Atividades de Administração Universitária (Peso 1)	Pontuação máxima 100 pontos
Reitor	50
Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor	25
Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	15
Membro de Conselhos Superiores de Universidades, câmaras, colegiados e comissões institucionais.	10
Vice-diretor, Chefias de departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	10
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente , vice-chefia, vice-coordenação	10